

Nesta data, 16 de 11 de 2000,
eu Luiz Ferreira dos Santos - Prefeito,
sanciono a presente Lei.
Luiz Ferreira dos Santos
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CGC: 08.148.488/0001-00

Lei nº. 174/00 , de 06 de novembro de 2000

Nesta data, ... de ... de ...
eu Luiz Ferreira dos Santos - Prefeito,
sanciono a presente Lei.
Luiz Ferreira dos Santos
PREFEITO

Reconhece como de Utilidade Pública a
Entidade que especifica, e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO ENEAS FERREIRA, com sede e foro na cidade Pilões, comarca de
Alexandria neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pilões/RN, em 06 de novembro de 2000.

Luiz Ferreira dos Santos
Luiz Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal